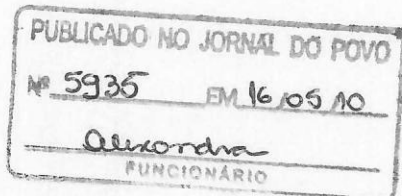




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 632/2010



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **REINALDO VALOTI**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 1.738.486, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/08/2004 a 01/08/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **22/04/2010 a 20/07/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*